



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

O Bel. Yuri Barbosa Leal, Oficial Interino do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 50.419, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL: Casa Geminada 01**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUEIROZ 10**, contendo: garagem coberta, sala de estar, cozinha, hall, 03 quartos sendo um suíte, banheiro social e lavanderia, com a área total de 150,00m², sendo 98,03m² de área privativa coberta e 51,97m² de área privativa descoberta, correspondendo a fração ideal de 150,00m² ou 50,00% da área do terreno, no lote de terras de número **24**, da quadra **04**, situado à **Rua RSL-3**, no loteamento denominado **RESIDENCIAL COSTA PARANHOS**, nesta Capital, com a área de 300,00m². O imóvel está Cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob a Inscrição nº **131.048.0367.0010**. **PROPRIETÁRIO: ALOISIO QUEIROZ PEREIRA**, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, CPF.778.170.441-04, residente e domiciliado na Rua L-14, Qd.20, Lt.08, nº 27, Bairro Feliz, nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula 33.412, Livro 02, fls.02, R.06 da Instituição**, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====
R.01-50.419: VENDA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, passado nesta Capital, em 29.03.17, revestido das formalidades legais e fiscais, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **ANTONIO DOURADO DA COSTA**, mestre de obras, CPF.471.002.735-87 e sua mulher **MARIA DO CARMO SANTOS DE SOUZA**, trabalhadora domestica, CPF.856.658.781-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua JM-19, s/n, Qd.45, Lt.26, C2, Jardim das Oliveiras, na cidade de Senador Canêdo-GO, pelo preço de R\$180.000,00, a serem pagos da seguinte forma: R\$27.000,00 à vista com recursos próprios e R\$153.000,00 financiado conforme R.02 infra. **REFERÊNCIA:** Composição de Renda para Cobertura Securitária - 100% para o primeiro adquirente. Foi promovida a consulta no sítio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB com o CPF do Vendedor e dos Compradores, com resultado negativo, conforme códigos de consulta (hash) nºs 99eb.21d6.aca0.39d3.e9f3.25e7.f1d9.43bb.f570.3dfd, 45cc.af81.9f75.39e9.49a1.54f5.8355.f9c6. f28f.e766 e 7085.3a6f.18ad.18a5.7f90.7a33.7932.3906.15ea.836d, respectivamente. O ISTI foi pago pela DUAM Processo nº 697.3148.1, em 31.03.17. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 03 de abril de 2017. Oficial,
VIDE AV.03-CONSOLIDAÇÃO.

=====
R.02-50.419: GARANTIA FIDUCIÁRIA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular referido no R.01 supra, o imóvel constante da presente Matrícula foi dado em **garantia fiduciária** no valor de R\$194.553,24 a favor da Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/249YK-BU4J3-DC2N6-LL2UH>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

incário Sul, Qd.04, Lts.3/4, na cidade de Brasília-DF, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 13.360.305/0001-04, cujo o valor da dívida é de R\$153.000,00, pagáveis no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização SAC, sendo de R\$1.497,45 valor da primeira prestação, vencimento em 25.04.17, com juros a taxa nominal de 7,6600% a.a. e efetiva de 7,9347% a.a. As demais cláusulas e condições constante do contrato são partes integrantes do presente Registro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 03 de abril de 2017. Oficial,

AV.03-50.419: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do que consta dos Autos nº IN011100378C, do ONR - Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis, e Requerimento apresentado, passado na cidade de Florianópolis-SC, em 23.05.2024, revestido das formalidades legais e fiscais, de autoria da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgado a mora relativa ao financiamento objeto do R.02 retro e supra, face a comprovação do recolhimento do ITBI pela DUAM Processo nº 922.1354.6, em 22.05.2024, fica **CONSOLIDADA** a propriedade fiduciária, objeto da Matrícula em nome da Credora acima aludida, qualificada no R.02 retro e supra. Foi promovida a consulta no sítio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB com o CPF dos Devedores e CNPJ da Credora Fiduciante, com resultado negativo, conforme códigos de consulta (hash) nºs 1f34.2059.56f8.d572.7b08.2df8.377e.b079.8115.e360, 9b1d.9a2b.315e.466a.eea9.24fa.9ee9. b03a.d40a.188e, e a92d.0b59.ab2b.23b8.5e8d.3a42.14be.5d4a.d18a.7371, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 06 de junho de 2024. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 06 de junho de 2024.

Oficial Interino
(documento assinado digitalmente)

Matrícula.....:R\$ 83,32
Atos(0).....:R\$ 0,00
Complemento.....:R\$ 0,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R\$ 4,17
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29
*Fundos Estaduais.:R\$ 17,71
Valor Total.....:R\$ 123,49



Fundos Estaduais(10%=R\$8,33); Funemp (3,00%=R\$2,50); Funcomp(3%=R\$2,50); Fedapsaj(2%=R\$1,67); Funproge(2%=R\$1,67); Fundepeg(1,25%=R\$1,04);

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/249YK-BU4J3-DC2N6-LL2UH>